ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

APROVADO
EM VNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 12 / 1997
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 50 /97, de 03 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **Fernando Rocha de Araújo Campos.**

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE***, ao Sr. **Fernando Rocha de Araújo Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

José dos Reis

Vereador **José dos Reis**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria justifica-se pela maneira dedicada e zelosa com que o homenageado tem realizado o seu serviço de atendimento fisioterapeuta aos alunos da APAE, e membros da comunidade em geral que a ele procuram. Destacando-se pela sua bondade e preocupação com o desenvolvimento físico-motor dos pacientes especiais matriculados na APAE de Caçu.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

Vereador **José dos Reis**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Dec. Leg. nº 50/97, de 03-12-97.
Autoria: Vereador **JOSÉ DOS REIS**
Concede Título de **Cidadania** ao Sr. **Fernando Rocha de Araújo Campos.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em apreço pauta-se pela sua legalidade, constitucionalidade e redação adequada, merecendo desta Comissão **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**
- Relatora -